



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Siririense ao Sr. JOELTON FRANÇA, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras de nosso vasto País.
- Art. 2.º A entrega do Título de Cidadão Siririense ao homenageado será em realizada em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário previamente estabelecidos, de acordo com as disposições regimentais.
- **Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Registre-se, Promulgue-se e Publique-se

EDÉZIO JOSÉ DE MOURA

PRESIDENTE